

A INFLUÊNCIA DE FATORES CONTEXTUAIS NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Poliana Risso Silva Ueda
Nemésio Neves Batista Salvador

RESUMO

Este trabalho, elaborado a partir de uma dissertação de mestrado, tem como objetivo mapear os fatores que influenciam nos processos de urbanização em Áreas de Preservação Permanente marginais a corpos d'água. A partir da revisão bibliográfica sobre os trabalhos de VILLAÇA (2001), ALVES (2007) e MELLO (2008), registrou-se 28 fatores de influência organizados em 08 dimensões principais. Os resultados obtidos na pesquisa possibilitaram o entendimento de que algumas Áreas de Preservação Permanente, presentes no meio urbano, têm sido urbanizadas por assumirem o valor de terra urbana defendido por Villaça (2001). O valor agregado a elas, dessa forma, não se restringe somente ao valor ambiental, mas inclui também ao valor de localização, de afetividade e cultura e a outros surgidos com o contexto local.

Palavras-chave: APP, Urbanização, valor da terra.

INTRODUÇÃO

A história da relação do homem com a natureza, especialmente com a água, revela a importância deste elemento para o desenvolvimento da sociedade. Conforme Swyngedouw (2001), "podemos reconstruir e conseqüentemente teorizar sobre o processo de urbanizar como um processo político-ecológico tendo a água como ponto de partida" (SWYNGEDOUW, 2001, p.97). Entretanto, a maneira como foi estabelecida a trajetória de convívio entre o ambiente natural e o urbano ressalta o papel exploratório assumido pelo homem e a distorção da função primária dos rios, transformando-os em instrumentos utilitários a serviço da cidade.

A ocorrência de impactos nocivos tanto ao meio antrópico como ao biótico, relacionados aos corpos hídricos urbanos, despertou a atenção para os problemas socioambientais gerados, e ressaltou a importância da função desempenhada pelos rios e suas margens, para o equilíbrio do ambiente natural e urbano. Entretanto, o equilíbrio entre estes meios envolve o atendimento às necessidades de ambos simultaneamente, e é neste ponto que se encontra o problema. Encontrar um caminho intermediário entre esses dois meios: urbano e ambiental, minimizando os impactos à natureza, e atendendo às necessidades urbanas, parece ser a melhor saída.

Entendendo que estas necessidades se apresentam em constante transformação e que os impactos ambientais atingem amplas escalas, buscou-se entender o que motiva a urbanização de APPs marginais a corpos d'água. Visualiza-se que a utilização antrópica de APPs, não é motivada somente pela inconsciência da importância ambiental destas áreas

para o ecossistema natural, mas sim pela existência de outros fatores que transformam o valor agregado às APPs urbanas, tornando-as uma opção de uso. Para isso elaborou-se este estudo com o intuito de identificar os fatores de maior influência.

METODOLOGIA

A leitura dos trabalhos desenvolvidos por Villaça (2001), Alves (2007) e Mello (2008), fundamentou a identificação de fatores contextuais que podem influenciar nos processos de urbanização envolvendo APPs de fundos de vale.

Através de Villaça (2001), assimilou-se os fatores que agregam valor à terra urbana e o modo como ela é socialmente produzida. A pesquisa de Alves (2007) promoveu a compreensão sobre as dimensões econômico-fundiária, político-ideológica e sócio-ambiental que envolvem o processo de urbanização em APPs; e a tese de Mello (2008) permitiu o registro de funções de urbanidade desempenhadas pelas marginais dos corpos d'água, sendo que muitas, embora não explícitas, aproximam o homem destes espaços naturais.

Esta pesquisa buscou identificar o maior número de fatores que parecem exercer influência nos processos de urbanização em APPs descritos em bibliografia relacionada ao tema, e complementar com fatores levantados por observação empírica e discussão com a equipe multidisciplinar de pesquisa.

Com a identificação dos fatores contextuais, foi possível organizá-los em oito dimensões de influência, abrangendo desde a infraestrutura urbana até a dimensão da educação ambiental. Cada uma destas oito dimensões de influência engloba de um a seis fatores contextuais, totalizando 28 fatores, como pode ser visto no Quadro 01 e nos resultados apresentados.

Quadro 1 - Fatores Contextuais

Infraestrutura urbana	
01	Presença de infraestrutura na região onde se encontra a APP
02	Presença no entorno de áreas ocupadas com edificações
03	Padrão construtivo das edificações do entorno
Serviços Públicos	
04	Presença de equipamentos e serviços públicos na região da APP
Acessibilidade	
05	Proximidade a ferrovias
06	Proximidade a vias regionais e terminais de transporte

07	Acessibilidade ao centro urbano
08	Distância (tempo) em relação ao centro urbano
09	Presença de vias marginais ao longo do corpo hídrico
Características Físicas	
10	O potencial paisagístico da área
11	O porte do corpo hídrico
12	Riscos à sociedade civil e ao meio ambiente
13	Potencial topoceptivo do corpo hídrico
14	Nível de conforto ambiental na área
15	Potencial utilitário do corpo hídrico
16	Condições Topográficas da área
Força jurídica	
17	Existência de legislação federal e/ou estadual atuante sobre o aspecto ambiental
18	Existência de legislação federal e/ou estadual atuante sobre o aspecto social
19	Existência de legislação municipal direcionada à temática urbanística e ambiental
20	Existência de planos e programas direcionados à temática urbanística e ambiental
Grupos de pressão	
21	Ação de ambientalistas
22	Ação de urbanistas
23	Ação de grupos em defesa dos direitos sociais
24	Ação de especulação imobiliária e de interesses políticos
Afetividade e cultura	
25	Potencial sociológico e afetivo do corpo hídrico
26	Valor simbólico do corpo hídrico
27	Relação afetiva da população com o entorno
Educação ambiental	
28	Consciência ambiental da população sobre a importância dos corpos hídricos, seus limites e margens

Fonte: elaborado pela autora, 2010.

RESULTADOS

1. Presença de infraestrutura na região onde se encontra a APP

O nível de qualidade de vida de uma determinada sociedade está relacionado, ao grau de infraestrutura presente no ambiente ocupado por ela. A busca por adequar as cidades às necessidades básicas da população, sempre esteve entre as principais ações dos governantes, de acordo com Zmitrowicz (1997), “as redes de infra-estrutura nas cidades é tão

antiga como as mesmas, uma vez que forma parte indissolúvel delas” (ZMITROWICZ, 1997,p. 2), e sem ela as cidades não funcionariam.

A existência de necessidades básicas estruturais faz com que o homem procure sempre regiões dotadas de infraestrutura. Dessa forma, a presença de infraestrutura na região onde se encontram as APPs faz com que estas áreas passem a ter um valor diferenciado. Ao comparar uma APP, dotada de infraestrutura urbana em seu entorno, e uma área passível de ocupação, sem infraestrutura, é provável que a primeira área seja escolhida para ocupação, em detrimento da segunda.

2. Presença no entorno de áreas ocupadas com edificações

A partir de Villaça (2001), entende-se que o espaço urbano é produzido pelo trabalho social, que produz um valor. Dessa forma, este valor é constituído pelos edifícios presentes, pelas ruas, praças e infraestruturas, mas também, e principalmente, pela aglomeração; resultante da localização dos edifícios, ruas e praças. Portanto, é possível dizer que a terra, até ser ocupada, possui um determinado valor; e com a sua utilização – ou de seu entorno imediato – seu valor é acrescido, ou seja, passa a agregar a localização, determinada pela circulação de pessoas, pela movimentação de veículos, pela implantação de diferentes usos.

A presença de áreas construídas, com edifícios, ruas e praças no entorno de APPs marginais aos corpos d’água urbanos promove a valorização da região, por estimular uso deste espaço. Sendo assim, ao mesmo tempo em que a região é valorizada pela promoção do uso da terra urbana, as APPs presentes nesta região são igualmente valorizadas. Nestes casos, passam a adquirir uma nova função, servindo como áreas de lazer, na forma de parques lineares ou como pontos de serviços públicos, ou até mesmo, como alternativa de moradia para baixa ou alta renda, dependendo da situação.

3. Padrão construtivo das edificações do entorno

Mesmo tendo uma influência menor sobre os processos de utilização antrópica destes espaços naturais, o padrão construtivo contribui, principalmente, sobre o direcionamento ao tipo de uso adotado nas APPs.

A análise de alguns casos de uso antrópico em APP permitiu a verificação de que, quando o entorno é composto por edificações de elevado padrão construtivo, as Áreas de Preservação de corpos d’água normalmente são utilizadas para atender aos anseios de grupos sociais de maior renda. Sendo assim, os tipos de uso identificados, ou cumprem a função de moradia, com residências de grande porte implantadas a beira d’água, ou a função

de lazer e descanso, por meio de parques urbanos. Nos casos em que as edificações do entorno apresentam baixo padrão construtivo, abrigando as classes sociais mais pobres, a tendência de uso concentra-se sobre a função de depósito de lixo e entulhos, de pastagem de animais ou mesmo de moradia precária, através da ocupação irregular.

4. Presença de equipamentos e serviços públicos na região da APP

A presença de equipamentos e serviços públicos numa determinada região promove a valorização desta terra, assim como a presença de infraestrutura básica. Por este motivo, Alves (2007), a partir das abordagens de Lefebvre (1974), considera a presença de equipamentos e serviços públicos, como uma variável à composição do valor da estrutura urbana produzida no bairro ou setor onde ocorre a urbanização. Estes equipamentos e serviços destinam-se, em geral, ao atendimento às necessidades da sociedade com relação à saúde, educação, segurança e assistência social. Sendo assim, estas necessidades estão presentes nos diferentes tipos de uso adotados nos processos de urbanização envolvendo APPs de cursos d'água. Mesmo havendo uma variação no tipo de serviço necessitado conforme o uso, todos eles são solicitados.

5. Proximidade a ferrovias

Para Villaça (2001), o valor de uma localização é dado pela sua centralidade, que é definida, pelo trabalho socialmente despendido para produzir esta localização. A localização com maior centralidade é, também, aquela com maior acesso a todo espaço urbano. Torna-se explícita a relação entre o trabalho despendido e a acessibilidade de determinada localização, o que leva ao entendimento de que “a acessibilidade é o valor de uso mais importante para a terra urbana” (VILLAÇA, 2001, p. 74). A acessibilidade, mais do que a simples proximidade física de um terreno à cidade, determina o potencial urbano deste terreno. A proximidade a ferrovias, vias regionais e pontos de ônibus, além da proximidade física, são fatores que interferem na urbanização, no caso, de APPs, por promoverem a acessibilidade.

A ocupação das regiões ao longo das ferrovias acontece em função da “perspectiva de que o acesso pudesse um dia se concretizar” (VILLAÇA, 2001, p.81). De fato, como relata Villaça (2001), em alguns casos pode ser verificado o surgimento de estações urbanas para atender à demanda de transporte de passageiros em localidades pré-existentes, casos em que as estações, uma vez consolidadas, passam a exercer a função de atratividade, superando as centralidades da cidade original. A localização, portanto, de APPs de corpos

d'água, próximas à ferrovia, garante a estas áreas, implicitamente, maior valorização devido à maior acessibilidade que ela possui ao espaço urbano.

6. Proximidade a vias regionais e terminais de transporte

Se os terminais de transporte ferroviário são um fator de aglomeração pontual, o mesmo acontece com os terminais rodoviários, em torno dos quais geralmente se concentram áreas de comércio e serviço. São aglomerações decorrentes, principalmente, das demandas pelo transporte interurbano, ou seja, está fortemente ligado à relação da cidade com sua região. Diferente das ferrovias, no entanto, o acesso às rodovias pode acontecer em qualquer ponto de sua extensão, o que faz com que a proximidade a estas vias se torne um atrativo não somente junto aos terminais, mas ao longo do trecho que elas cruzam a cidade, adquirindo função de transporte intraurbano.

Assim, a simples presença da via já significa, imediata e automaticamente, melhoria de acesso. Em virtude dessa facilidade para concretizar o acesso, o automóvel e as rodovias provocam um tipo de expansão urbana distinto do da ferrovia que é mais rarefeito e menos nucleado. (VILLAÇA, 2001, p.82)

Portanto, a presença de vias regionais ou terminais de transporte próximos a APPs de corpos d'água, por conta da acessibilidade promovida, faz com que estas áreas sejam visualizadas como alternativa para utilização antrópica para diferentes tipos, influenciando o processo de urbanização.

7. Acessibilidade ao centro urbano

As localizações com maior valor socialmente produzido, e que acabam por concentrar também mais infraestrutura e, conseqüentemente, maior preço, estão geralmente localizadas nas regiões centrais das cidades. O trabalho social despendido para produzir estas localidades determina não somente sua localização no sentido físico, mas também no sentido da relação de acessibilidade com as demais regiões da cidade.

Regiões dotadas de vias de acesso ao centro da cidade tendem a ser mais valorizadas, pois esta facilidade diminui sua distância dos terrenos com mais valor agregado. Da mesma forma, políticas voltadas para o transporte público, além da implantação de terminais regionais de transporte, entre outras facilidades que venham a aumentar a mobilidade de uma população e, conseqüentemente, sua acessibilidade em relação ao centro, fazem com que ocorra a agregação de valor à área.

Quando uma APP está localizada próxima a vias arteriais, com acesso a rotas de transporte público, e outras facilidades de transporte, inclusive individuais, assim como toda a região de seu entorno, tende a ser mais valorizada que áreas distantes de vias arteriais.

8. Distância em relação ao centro urbano

A distância de uma localidade em relação ao centro, para Villaça (2001), é dada pelo tempo; “não apenas tempo de um deslocamento, mas do somatório de todos os deslocamentos, bem como seus custos e frequências para todos os membros da família” (VILLAÇA, 2001, p. 73). Trata-se de um conceito que se aproxima daquele definido pela Escola de Chicago, o da Distância Ecológica, que seria medida mais pela relação de preço-tempo (minutos e centavos) do que pela relação de distância física (metros e quilômetros). Assim, “a estrutura e o crescimento da comunidade são em grande parte função da distância ecológica como conceito de 'preço-tempo'” (MCKENZIE, 1970, p.41).

Se a acessibilidade de uma localidade é o principal fator determinante de seu valor de uso, a distância em relação ao centro é a que estabelece este valor, uma vez que é ela quem determina a centralidade relativa do local em questão.

Para Lefebvre (1974),

“o adquirente de espaço não compra apenas o volume habitável, permutável com outros. O adquirente é detentor de uma distância, aquela que interliga sua habitação a lugares, os centros de comércio, de trabalho, de lazer, de cultura, de decisão. Aqui o tempo entra novamente em cena” (LEFEBVRE, 1974 apud VILLAÇA, 2001, p73).

Uma APP que, desta forma, venha a ser dotada de infraestrutura de transporte que aumente sua acessibilidade em relação ao centro é, portanto, muito mais valorizada conforme as necessidades antrópicas, do que aquela que, isolada, se aproxima de uma terra com valor rural.

9. Presença de vias marginais ao longo do corpo hídrico

Levando em conta o relevo, os corpos d'água constituem, invariavelmente, obstáculos físicos para a expansão das cidades. Ao mesmo tempo, torna-se comum a implantação de vias marginais a estes corpos, aproveitando as condições topográficas normalmente favoráveis à construção de vias planas e estruturantes do sistema viário.

Nestes casos, as vias marginais acabam por delimitar a linha extrema de avanço da expansão urbana sobre o corpo d'água. A faixa estabelecida entre o corpo d'água e as vias marginais, transforma-se na área a ser preservada - a APP - definindo a via como elemento balizador da ocupação das áreas de fundos de vales.

Dessa maneira, as vias quando implantadas deixando faixas estreitas de preservação proporcionam áreas de ocupação muitas vezes demasiadamente próximas aos corpos d'água. Neste sentido, entende-se que estas vias, paralelas aos corpos d'água,

influenciam os processos de urbanização, principalmente sobre a condição de avanço ou recuo do ambiente construído sobre a natureza.

10.O potencial paisagístico da área

O potencial paisagístico de um sítio corresponde também a um dos fatores contextuais que interferem na urbanização de uma determinada área, sendo ela APP ou não. Quando uma Área de Preservação junto a um corpo hídrico possui um potencial paisagístico natural, todo seu conjunto e entorno torna-se mais valorizado. Nesse caso, “a paisagem também pode ser um elemento condicionante às leis de mercado, compondo o valor da terra” (ALVES, 2007, p.11).

Para Mello (2008), quando existe o contato real da cidade com a natureza, “os atributos estéticos das paisagens aquáticas são, talvez, a principal razão dessa ligação”. Bley (1999) apud Mello (2008), expondo os resultados de sua pesquisa desenvolvida em Morretes, Paraná, explica que “os habitantes consideram o rio como o principal atributo paisagístico, o cartão de visita da cidade, o componente de máxima importância na beleza da paisagem” (BLEY, 1999 apud MELLO, 2008). Dessa maneira, percebe-se que o potencial paisagístico de alguns corpos d’água, tem sido um fator de motivação de intenso processo de valorização dos frontais aquáticos urbanos e, conseqüentemente, dos processos de urbanização.

11.O porte do corpo hídrico

O grau de suscetibilidade aos impactos da cidade e o destaque na paisagem variam conforme o porte do rio. Conseqüentemente, a destinação dada a estas margens segue a mesma lógica. Em geral, os fundos de vale de faixa d’água estreita e os pequenos lagos urbanos são mais suscetíveis aos impactos da cidade e sofrem mais com a poluição, erosão e assoreamento. Por este motivo, são estes exemplares que, normalmente, são canalizados e tamponados em função do desenvolvimento da cidade. Conforme Melllo (2008), “são menos observadas intervenções de valorização das margens de corpos d’água de pequeno porte, por estes serem, frequentemente tratados como subprodutos urbanos” (MELLO, 2008, p.161).

Já os corpos d’água de maior porte, embora sofram com os mesmos efeitos da urbanização, dificilmente chegam a desaparecer do cenário urbano. Dessa maneira, por se imporem mais à paisagem urbana e possuírem maior potencial de identificabilidade de um lugar e de ampliar a legibilidade urbana, são mais valorizados e destinados à preservação ou a usos menos impactantes, como parques para descanso e lazer. Sendo assim, um fator de grande interferência na urbanização.

12.Riscos à sociedade civil e ao meio ambiente

Este é mais um fator que influencia no processo de urbanização em APPs de corpos d'água. Conforme Alves (2007), estes riscos sócioambientais estão vinculados ao nível de comprometimento das funções ambientais destas margens, que são maiores quanto maior for o nível de impermeabilização do entorno. Segundo Mello (2008) é possível listar vários riscos a sociedade e ao meio ambiente decorrentes do descaso antrópico com os rios urbanos. Quando uma determinada área, sendo APP ou não, oferece riscos, principalmente à sociedade civil, ocorre a desvalorização da mesma. No entanto, a não identificação de riscos tanto à sociedade quanto à natureza, contribui para a valorização da área no sentido de possibilitar a sua utilização para fins antrópicos. Este fator, dessa maneira, acaba influenciando nos processos de urbanização de APPs.

13.Potencial topoceptivo do corpo hídrico

O potencial topoceptivo de uma área é avaliado a partir de seu desempenho espacial quanto à orientabilidade e à identificabilidade. A orientabilidade relaciona-se à capacidade de “informar às pessoas onde elas estão e como podem deslocar-se de um lugar para outro” (KOHLSORF, 1996, apud MELLO, 2008, p.153). Já a identificabilidade de um local relaciona-se a um “conjunto de predicados que compõem a configuração dos espaços, no sentido de sua maneira única de ser” (idem).

Os corpos d'água, dessa maneira, admitem ambas as propriedades: de orientabilidade e identificabilidade. “Rios e lagos são ricos elementos para orientação de indivíduos na cidade” (MELLO, 2008, p. 153), e são capazes de marcar a identidade de um lugar. Lynch (2004) destaca as qualidades do sistema hidrográfico e seu papel na formação da imagem da cidade; Del Rio (1999) ressalta a presença de corpos d'água como um dos atributos mais frequentes na recuperação da imagem do lugar.

14.Nível de conforto ambiental na área

O nível de conforto ambiental proporcionado por uma área, no geral influencia no valor agregado a ela, independentemente se esta é uma APP urbana ou uma terra não destinada à preservação. A região dos fundos de vale urbanos proporciona um elevado conforto ambiental, principalmente sobre o conforto térmico. “A presença de uma massa de água contribui para umedecer o ar e amenizar a temperatura nas suas imediações” (MELLO, 2008, p.157). Sendo o conforto ambiental, um agregador de valor às APPs que pode influenciar sua urbanização.

15.Potencial utilitário do corpo hídrico

O potencial utilitário dos corpos d'água e de suas encostas parece promover a agregação de novos valores aos corpos d'água. Nestes casos, alguns rios assumem um valor recreativo como fonte de lazer, outros admitem um valor utilitário de geração de energia ou de abastecimento de água e outros ainda, se destacam pela função de circulação e transporte de pessoas e mercadorias. “Os papéis desempenhados pela cidade (cidade-porto, cidade-nó, cidade industrial, cidade de fronteira) também exercem influência sobre os papéis atribuídos ao corpo d'água” (MELLO, 2008, p.148). Sua influência varia de acordo com as necessidades da época de sua utilização e com o contexto regional. Dessa maneira, conforme o potencial utilitário admitido pelo rio tem-se um tipo de urbanização e de uso da APP.

16.Condições topográficas da área

Se de um lado a implantação de cidades em locais banhados por rios aproveita positivamente seu potencial paisagístico, por outro, a topografia acidentada que caracteriza tais sítios representa séria barreira física à expansão da malha urbana.

Na escala intraurbana, vales, rios e ferrovia constituem conjuntos de barreiras que direcionam o crescimento das cidades, estimulando o adensamento da ocupação no lado do centro da cidade. Apenas a construção de pontos de transposição não basta como estímulo à ocupação dos lados opostos ao centro; desta forma, como nota Villaça (2001), os corpos d'água que constituem barreiras físicas geralmente funcionam como fator de adensamento da ocupação ao longo das margens, e não no sentido transversal ao eixo do rio. Assim sendo, a condição topográfica promove sua utilização antrópica ou não. No caso de APPs margeando corpos d'água urbanos com boa condição topográfica para as necessidades humanas, acaba favorecendo sua urbanização e o adensamento sobre sua área.

17.Existência de legislação federal e/ou estadual atuante sobre o aspecto ambiental

Como parte de sua natureza, a legislação em geral apresenta autoridade para definir rumos em processos desenvolvidos sobre o ambiente urbano. A legislação ambiental fundamentada principalmente sobre o Código florestal e as resoluções CONAMA, possuem, desta maneira, papel importante nos processos de urbanização.

A existência destas leis atuando sobre as APPs, de modo geral, promove um receio maior na urbanização destas áreas. Mesmo com a possibilidade de supressão da vegetação em casos de interesse social, utilidade pública e de baixo impacto ambiental, o fato de existirem restrições de uso sobre estas áreas ambientalmente frágeis, interfere no desenvolvimento de processos de urbanização, controlando o avanço do meio antrópico.

18.Existência de legislação federal e/ou estadual atuante sobre o aspecto social

A existência de legislação de diferentes âmbitos agindo sobre o aspecto social nos processos de urbanização em APPs de corpos d'água normalmente influencia ao privilegiar as necessidades humanas. A Constituição Federal e o Estatuto da Cidade correspondem assim, aos principais instrumentos legais de apoio à garantia do direito à moradia e da função social da propriedade.

A existência destas leis, junto à M.P. 2166-67 de 2001 e a Resolução CONAMA nº369/06, que tratam da supressão da vegetação em Áreas de Preservação em casos específicos, amparam as ações de urbanistas, de planos e programas governamentais e, principalmente, de grupos organizados em prol dos direitos sociais.

19.Existência de legislação municipal direcionada à temática urbanística e ambiental

Além do estabelecido pelas legislações federais e estaduais, o município tem autonomia para legislar sobre seu território de um modo mais restritivo. Neste sentido, conforme o olhar sobre a questão urbanística e ambiental, o município pode assumir uma postura mais preservacionista sobre o meio ambiente ou conservacionista, aceitando algumas transformações das APPs em função do meio antrópico.

Quando assumida um postura a favor da intocabilidade da APP ou de sua utilização equilibrada, os municípios são capazes de elaborar instrumentos legais que interferem incisivamente sobre o desenvolvimento dos mesmos. Exemplo disso destaca-se os Planos Diretores municipais, que são responsáveis pelo estabelecimento de áreas específicas de interesse social, que evitam a ocupação irregular em APPs urbanas.

20.Existência de planos e programas direcionados à temática urbanística e ambiental

A existência de planos e programas governamentais, em diferentes âmbitos: nacional, estadual ou municipal, direcionados à temática urbanística e ambiental, cumpre um papel bastante importante para o ordenamento do espaço intraurbano. Elaborados para solucionar problemas específicos em um tempo determinado, os planos e programas em geral se direcionam ao atendimento às necessidades da sociedade.

Neste sentido, admite-se que a existência de planos e programas pode ser um fator de influência sobre processos de urbanização em APPs, pois dependendo de suas metas e sua importância para a região, o programa acaba interferindo na urbanização do local.

21.Ação de ambientalistas

As ações dos ambientalistas apresentam como característica a busca por uma sociedade e um ambiente, mais sustentáveis. Neste sentido, adotam uma linha de pensamento preservacionista das APPs, que visa à integridade e a perenidade da mesma.

Como definido por Pádua (2006), o termo preservação se refere “à proteção integral, à intocabilidade” (PÁDUA, 2006, p.1).

No contexto urbano, os grupos ambientalistas se concentram principalmente sobre a defesa de corpos d’água, através de ações de educação ambiental, de intervenção em políticas públicas e elaboração de planos e programas direcionados ao tema em questão. O enfoque nos rios urbanos ocorre, porque eles se mostram como os elementos mais marcantes e representativos da inserção da natureza nas cidades. Dessa maneira, a urbanização de APPs margeando estes rios, em determinados contextos, recebem influência das ações dos ambientalistas, tanto no processo de urbanização, como no uso atribuído.

22. Ação de urbanistas

Os urbanistas, de modo geral, visam à conservação das APPs, que seria minimizar os impactos através da valorização destas áreas pela população urbana. Para estes profissionais, as APPs são consideradas como um dos elementos primordiais da configuração do desenho da paisagem urbana.

Dessa maneira, para os urbanistas, as Áreas de Preservação Ambiental marginais a corpos d’água “podem ser revertidas em benefícios não só ambientais, como sociais, na criação de parques ecológicos, combinando a preservação da vida selvagem e áreas de lazer, esporte e educação ambiental” (BONILHA, 2006 apud SANCHES, 2007, p.4). As APPs são, para eles, um meio de trazer um pouco dos ambientes naturais para as cidades. A ação de urbanistas no espaço urbano compreende assim, um fator de grande influência sobre os processos de urbanização em APPs.

23. Ação de grupos em defesa dos direitos sociais

Estes grupos envolvem desde organizações não governamentais e conselhos de bairro, até profissionais como assistentes sociais e representantes políticos. Com base no direito social à moradia garantido a todo cidadão pela Constituição Federal, estes grupos participam dos processos de urbanização em APPs, principalmente nos casos em que as APPs cumprem a função de moradia para famílias de baixa renda e, dessa forma, exercem influência sobre os processos de decisão.

24. Ação de especulação imobiliária e de interesses políticos

A maioria dos fatores identificados estão ligados ao homem, às suas características psicológicas, emotivas e culturais. Vivendo em um país capitalista, as relações humanas, e conseqüentemente, as negociações sobre a terra, ocorrem inseridas em um sistema econômico onde quase tudo é capital.

A propriedade da terra, nesse sentido, assume elevada importância entre as relações humanas e, por este motivo, especuladores imobiliários se encontram envolvidos com a agregação de valor a este capital. Conforme seus interesses incentivam a urbanização de uma terra em detrimento de outra e criam vazios urbanos para maior valorização.

Além da influência da ação de especulação imobiliária sobre os processos de urbanização em APPs, verifica-se ainda, a influência de interesses políticos sobre eles. Desejando o aumento de popularidade e, conseqüentemente, a estabilidade política, muitas ações são realizadas visando o atendimento das necessidades e anseios da população de forma indiscriminada. Dessa maneira, ambos os atores acabam exercendo influência sobre os rumos tomados nos processos de urbanização em APPs.

25. Potencial sociológico e afetivo do corpo hídrico

A atração exercida pela água sobre o homem vai além da sua função utilitária: a sociedade em geral, quando em busca de descanso e lazer, normalmente se dirige a lagos, represas, rios, cachoeiras e mares, para se reunir.

Além do papel sociológico que alguns corpos hídricos desempenham, existe também uma relação afetiva de familiaridade que a sociedade estabelece com rios, lagos e mares. Dessa maneira, muitas vezes, rios urbanos são valorizados não só pela sua função de encontro social, mas também pela importância que assumem para a história da cidade, para a história das famílias que conviveram e convivem com ele. Conforme Tuan (1974) entende-se que a relação afetiva estabelecida entre a sociedade e os corpos d'água decorre do "apego por um lugar por ser familiar, porque é o lar e representa o passado, porque evoca orgulho de posse ou de criação (...)" (TUAN, 1974, p.286).

26. Valor simbólico do corpo hídrico

A água sempre teve valores simbólicos agregados a ela, advindos de diferentes religiões. Castello (1999) afirma que "a água constitui-se um dos mais poderosos recursos do mundo da simbologia". Segundo Lacarriére (1998), a água é "o primeiro elemento constante da maioria dos grandes mitos de criação do mundo" (LACARRIERE, 1998, apud MELLO, 2008, p.158).

O valor simbólico incorporado pela água e, conseqüentemente, pelas nascentes e corpos d'água, devem, portanto, ser considerados nos processos de urbanização em APPs como um fator contextual nos casos em que este valor simbólico exerce elevada importância para a população local.

27. Relação afetiva da população com o entorno

A relação afetiva da população com o entorno é um fator que em determinadas situações apresenta grande destaque nos processos de urbanização. Em alguns casos em que as áreas marginais a corpos d'água são utilizadas como local de moradia, observa-se que a relação afetiva e de familiaridade entre os "invasores" e os moradores do entorno, contribui para a escolha do local como local de moradia. Dessa maneira, não somente a ausência de alternativas legais de acesso à moradia motiva a ocupação irregular destas Áreas de Preservação Permanente, a existência de um laço afetivo com o entorno, acaba sendo também um fator de peso nos processos de urbanização, até mesmo em Áreas de Preservação.

28. Consciência ambiental da população sobre a importância dos corpos hídricos, seus limites e margens

A Educação Ambiental passou a fazer parte das discussões de políticas públicas no país apenas no final dos anos 90, quando ocorreu a primeira Conferência Nacional relacionada a essa temática. Discussões sobre este tema ainda são bastante recentes. A população urbana pouco sabe sobre Áreas de Preservação Permanente.

Dessa maneira, a consciência ambiental da população foi apontada como um dos fatores que influencia nos processos de urbanização em APPs marginais a corpos d'água. Isto porque, o desconhecimento da função ambiental das APPs urbanas acaba permitindo a urbanização destas áreas, muitas vezes sem os cuidados necessários para conservação da natureza. A ausência de educação ambiental faz com que as áreas de preservação sejam vistas como terra urbana comum, passível de ser ocupada sem restrição.

DISCUSSÃO

O entendimento de que a urbanização em áreas ambientalmente frágeis e legalmente protegidas acontece em função da existência de fatores contextuais de influência é acompanhado da ideia de que isto acontece por conta do valor agregado à APP. O levantamento dos diferentes fatores contextuais mostrou que a maioria dos fatores que influenciam na urbanização das APPs marginais a corpos d'água, corresponde a fatores que qualificam a terra como urbana. Esta observação permite a reflexão de que o motivo para a urbanização das APPs decorre do fato das APPs estarem assumindo o valor de terra urbana, o que tem promovido a influência de outros fatores sobre elas, que vão além de seu valor ambiental que deveria ser o único ou o predominante.

Conforme os estudos de Villaça (2001) reconhece-se que a terra no ambiente urbano possui um valor que a diferencia da terra que se encontra no meio rural. Apesar de ambas serem em suas essências iguais, serem terra basicamente, o valor agregado à terra urbana vai além do valor da terra como solo - matéria-prima - na acepção fundiária antiga. Existem outros fatores que acrescentam valor a ela e transformam sua condição inicial. Para Villaça (2001) “é um equívoco a idéia de que a terra urbana é dom gratuito da natureza [...] ela é um bem socialmente produzido” (VILLAÇA, 2001, p.70).

A terra, segundo Villaça (2001), na sua condição de espaço urbano, é produzida “pelo trabalho social despendido na produção de algo socialmente útil. Logo, esse trabalho produz um valor” (VILLAÇA, 2001, p.72). O valor então agregado à terra urbana compreende não somente o valor dos edifícios, das ruas e infraestruturas, mas também o valor produzido pela aglomeração. “Esse valor é dado pela localização dos edifícios ruas e praças, pois é essa localização que os insere na aglomeração” (VILLAÇA, 2001, p.72).

“A localização se apresenta assim como um valor de uso da terra – dos lotes, das ruas, das praças, das praias” (VILLAÇA, 2001, p.72) e é ela que faz com que se relacionem entre si os diferentes elementos da cidade. Por este motivo que se afirma que os fatores contextuais identificados são elementos agregadores de valor à terra, especialmente à urbana, pois despertam valores para a sociedade que vão além da estrutura física da área, estão relacionados à localização e, dessa forma, esta localização tem condicionado a formação do real valor dado às APPs.

Reconhecendo que a urbanização ocorre em função do atendimento às necessidades da sociedade, entende-se que os processos de urbanização ocorridos em APPs marginais a corpos d’água têm seguido o mesmo princípio. Dessa forma, o uso antrópico destas áreas torna-se compreensível na medida em que se observa a relação direta existente entre o atendimento às necessidades humanas e a valorização da terra urbana. Seguindo esta lógica, pode-se dizer que, quanto maior o atendimento às necessidades do homem, maior o valor agregado à terra urbana; e neste caso, se uma área de preservação marginal a um corpo d’água atender mais às necessidades humanas que uma terra não destinada à preservação, é provável que a primeira seja preferida para utilização.

CONCLUSÕES

A identificação destes fatores possibilitou o entendimento de que eles não se concentram somente sobre a legislação, são envolvidos por outras dimensões de influência.

Esta observação permitiu a ampliação do olhar frente ao real valor agregado às APPs marginais a corpos d'água urbanos.

A partir dessa observação conclui-se que, para que a gestão urbana sustentável aconteça, alcançando o equilíbrio entre o ambiente natural e o construído, é preciso que o levantamento das necessidades antrópicas e ambientais, dos fatores que estão agindo sobre o contexto específico e dos valores agregados às APPs, façam parte das etapas seguidas durante os processos de decisão sobre a urbanização de Áreas de Preservação.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. *Regularização fundiária ou manutenção das áreas de preservação permanente: a experiência do programa Habitar Brasil Bid*. Dissertação. (Mestrado em Planejamento Urbano). Universidade de Brasília, UnB – PPG/FAU, 2007.

CASTELLO, L. *A percepção em análises ambientais: o projeto MAB/Unesco em Porto Alegre*. In: DEL RIO, V; OLIVEIRA, O. (org.) *Percepção ambiental: A experiência brasileira*. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

DEL RIO, V. *Desenho urbano*. São Paulo: PINI, 1990.

LYNCH, K. *A imagem da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MCKENZIE, R.D., *Matéria-objeto da ecologia humana*. In PIERSON, D. *Estudos da Ecologia Humana*. Tomo I - Leituras de Sociologia e Antropologia Social. São Paulo: Martins, 1970.

MELLO, S. S. *Na beira do rio tem uma cidade – urbanidade e valorização dos corpos d'água*. Tese de doutorado. Brasília / DF, 2008.

PADUA, S. *Afinal, qual a diferença entre conservação e preservação?* Disponível em: <http://arruda.rits.org.br/oeco/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=6&pageCode=135&textCode=15564&date=1139065200000&contentType=html>. Acesso em 18/11/2009.

SANCHES, P. M. *O papel dos rios na cidade contemporânea: dimensão social e ecológica*. APPURBANA, Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições ao Parcelamento do Solo. São Paulo: FAU USP, 2007.

SWYNGEDOUW, E. *A cidade como um híbrido: natureza, sociedade e urbanização cyborg*. In: ACSELRAD, H. (org.) *A duração das cidades – sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A, CREA-RJ, 2001. Pag 83-104.

TUAN, Y. *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. São Paulo/ Rio de Janeiro: Difel Difusão Editorial S.A., 1980.

VILLAÇA, F. *Espaço intra-urbano no Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Studio Nobel / FAPESP / Lincoln Institute, 2001.

ZMITROWICZ, W. *Infra-estrutura urbana*. Texto técnico da Escola Politécnica da USP, Departamento de Engenharia de Construção Civil, TT/PCC/17. São Paulo: EPUSP, 1997.